



O dilema fiscal: emendar ou reformar?

A Constituição Federal de 1988 e as origens do problema fiscal

Forças atuantes e suas demandas

Estados e Municípios



**Autonomia financeira
para sancionar autonomia
política readquirida**

Movimentos Sociais



**Universalização dos direitos de
cidadania**

A Constituição Federal de 1988 e as origens do problema fiscal

Forças atuantes e resultados obtidos

Estados e Municípios



- **Ampliação das bases tributárias**
- **Forte elevação das porcentagens da receita dos impostos repartidas**

Movimentos Sociais



- **Universalização do acesso à previdência, saúde e assistência**
- **Diversificação e separação das fontes de financiamento**

A Constituição Federal de 1988 e as origens do problema fiscal

Novo modelo fiscal (dualidade tributária):

- **Impostos:** proteção ao contribuinte, não geram distorções, repartidos com Estados e Municípios e não vinculados a gastos
- **Contribuições:** apenas noventa, não partilhadas, vinculadas a gastos específicos e incidem em cascata



A Constituição Federal de 1988 e as origens do problema fiscal

Novo modelo fiscal (CF 1988)

- Aumento das transferências por parte da União
- Aumento das despesas da União com seguridade

+ Geração de superávits primários crescentes

- Fim do imposto inflacionário após Plano Real
- Urgência do ajuste fiscal pós-crise asiática

**Crescimento da arrecadação
com base nas contribuições**

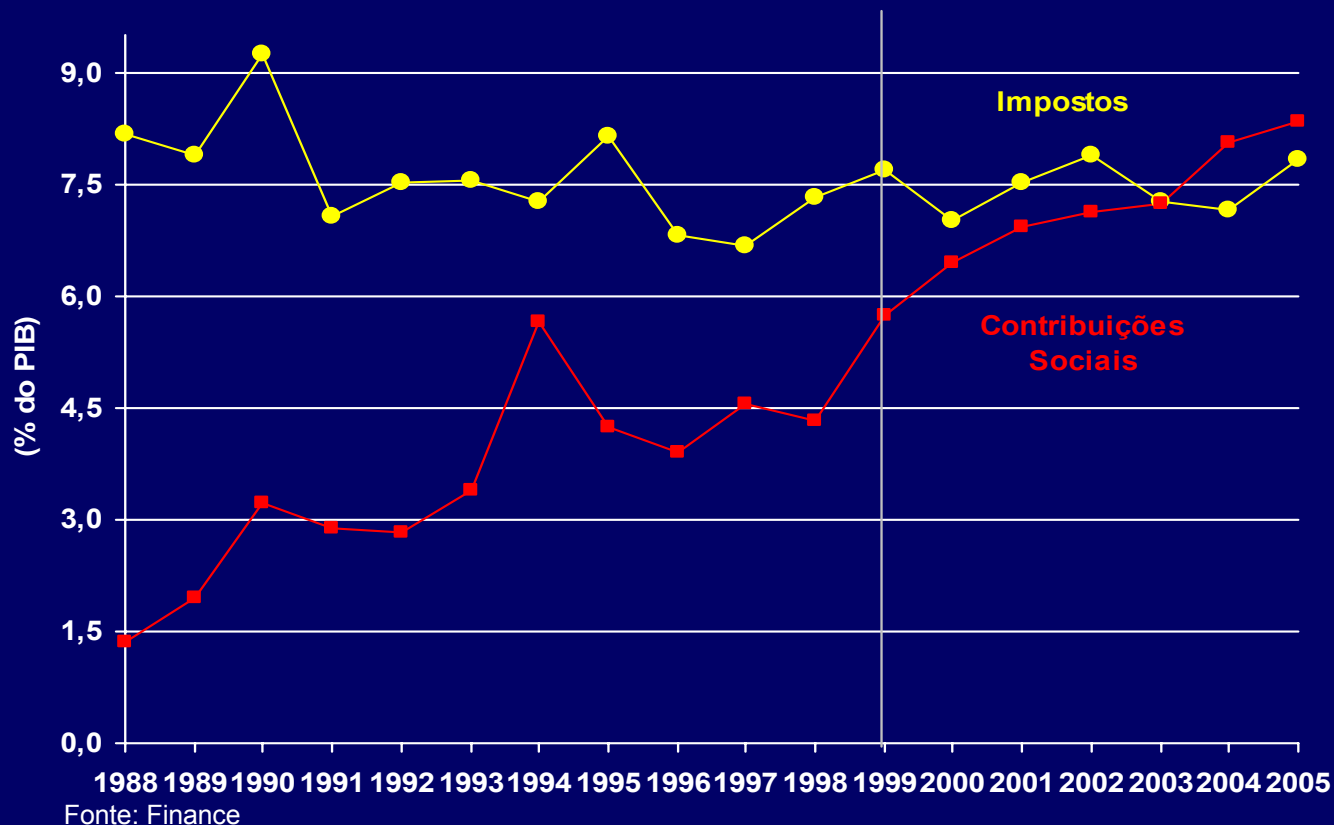
As conseqüências do modelo da CF 88 e do ajuste fiscal

O aumento da arrecadação via contribuições provoca:

- **Deterioração da qualidade da tributação**
- **Acirramento dos conflitos distributivos**
- **Perda de eficiência na gestão pública**
- **Engessamento do orçamento**
- **Retro-alimentação entre arrecadação e gastos**

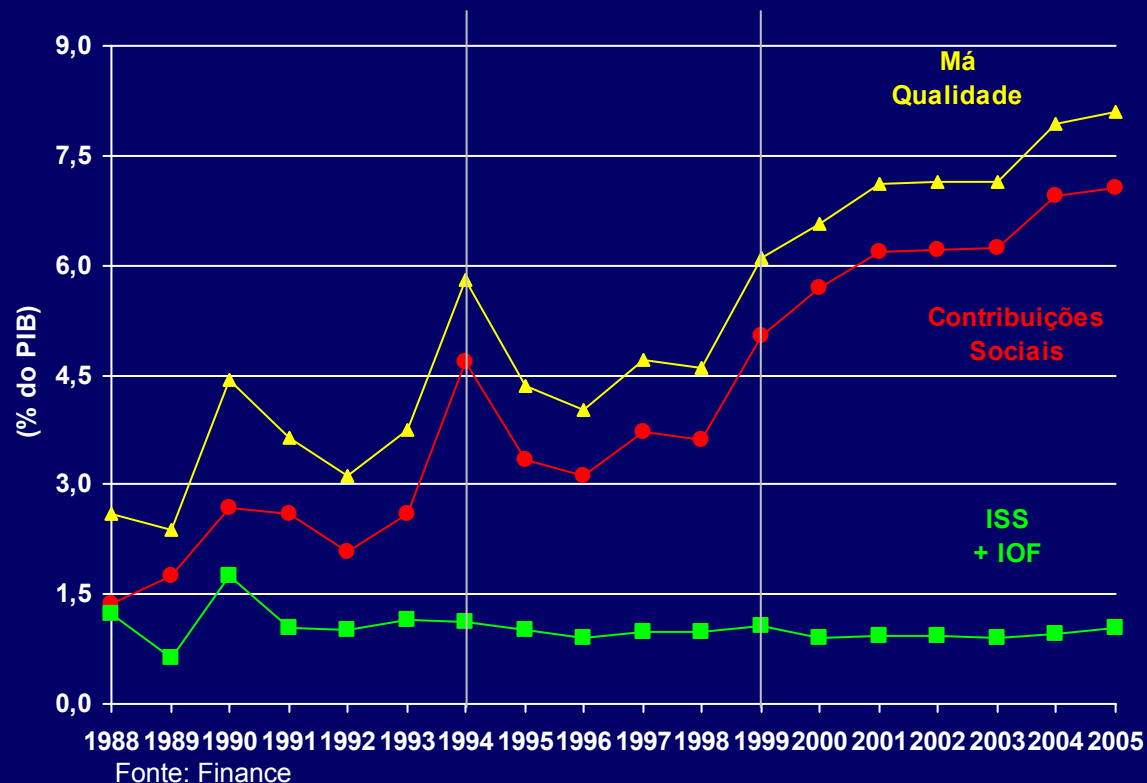
A perda de qualidade do Sistema Tributário

Arrecadação das Contribuições Sociais supera a dos Impostos



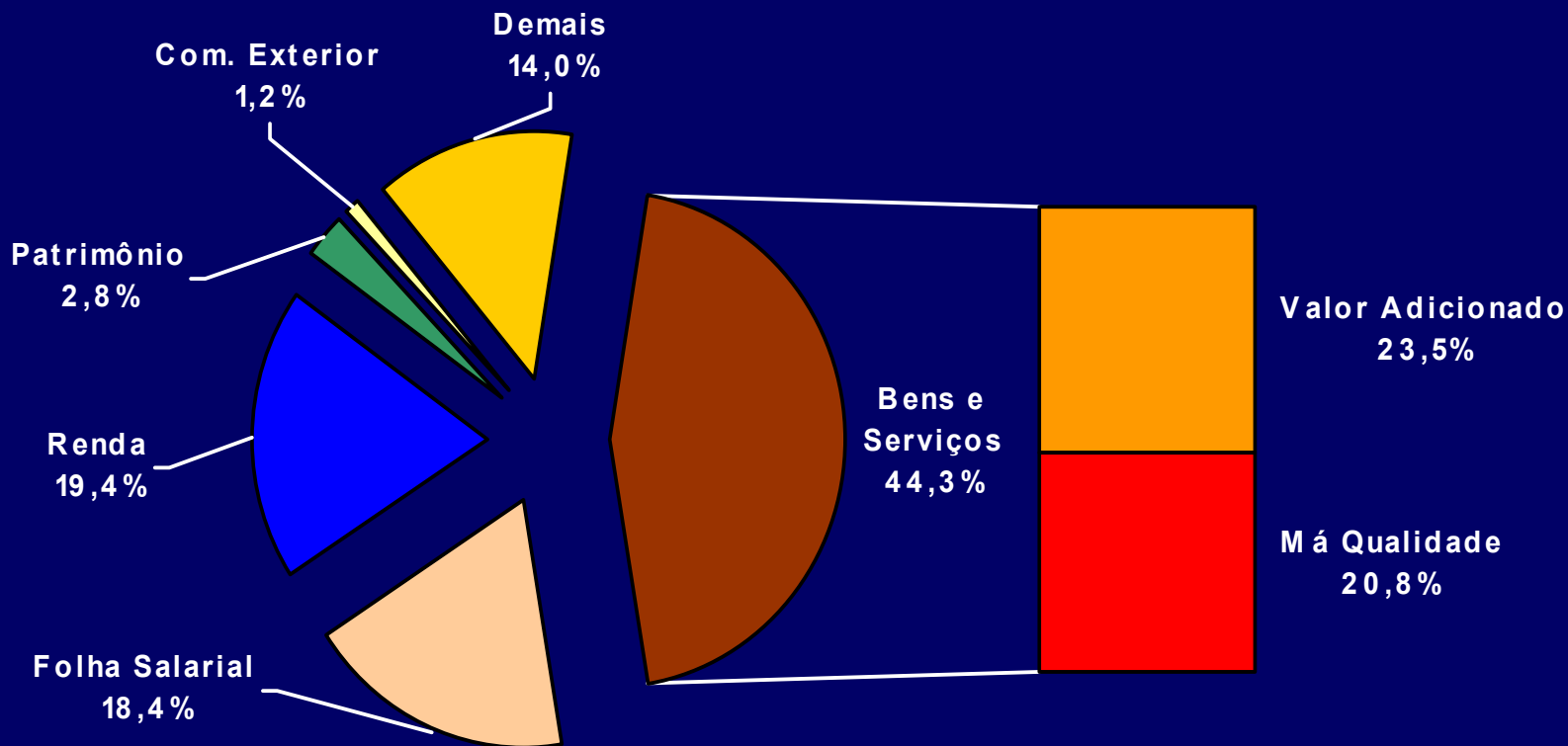
A perda de qualidade do Sistema Tributário

Tributos de má qualidade aumentam sua participação no PIB



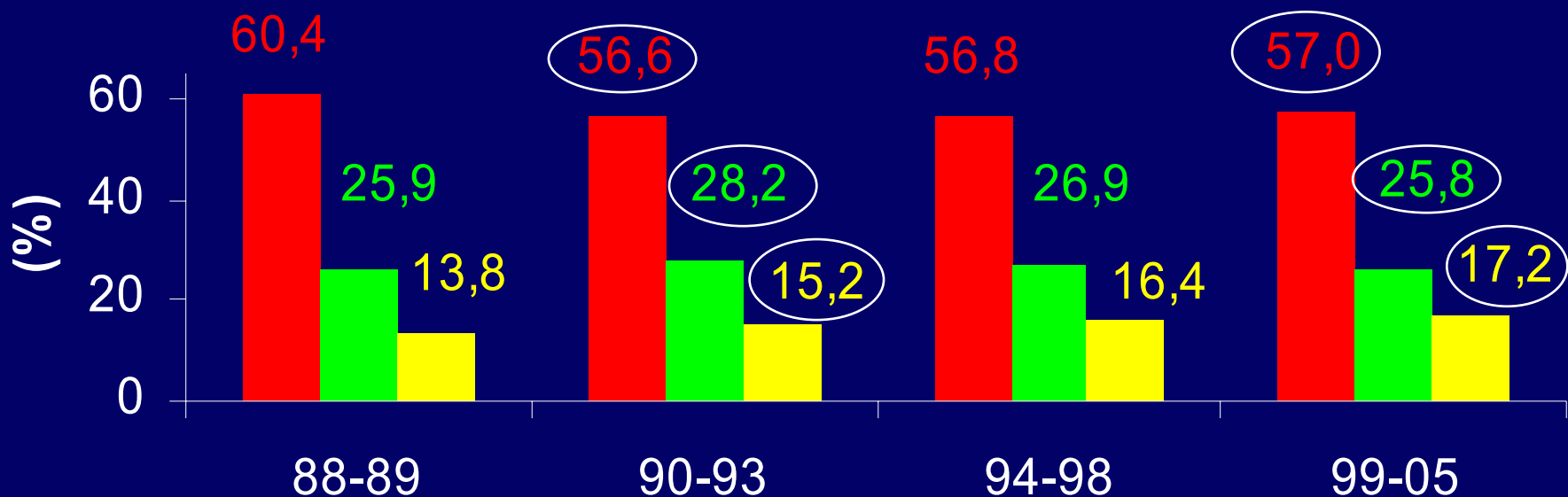
A perda de qualidade do Sistema Tributário

Grande participação de tributos de má qualidade sobre bens e serviços



O acirramento do conflito federativo

Menor participação dos Estados na receita disponível em benefício dos municípios

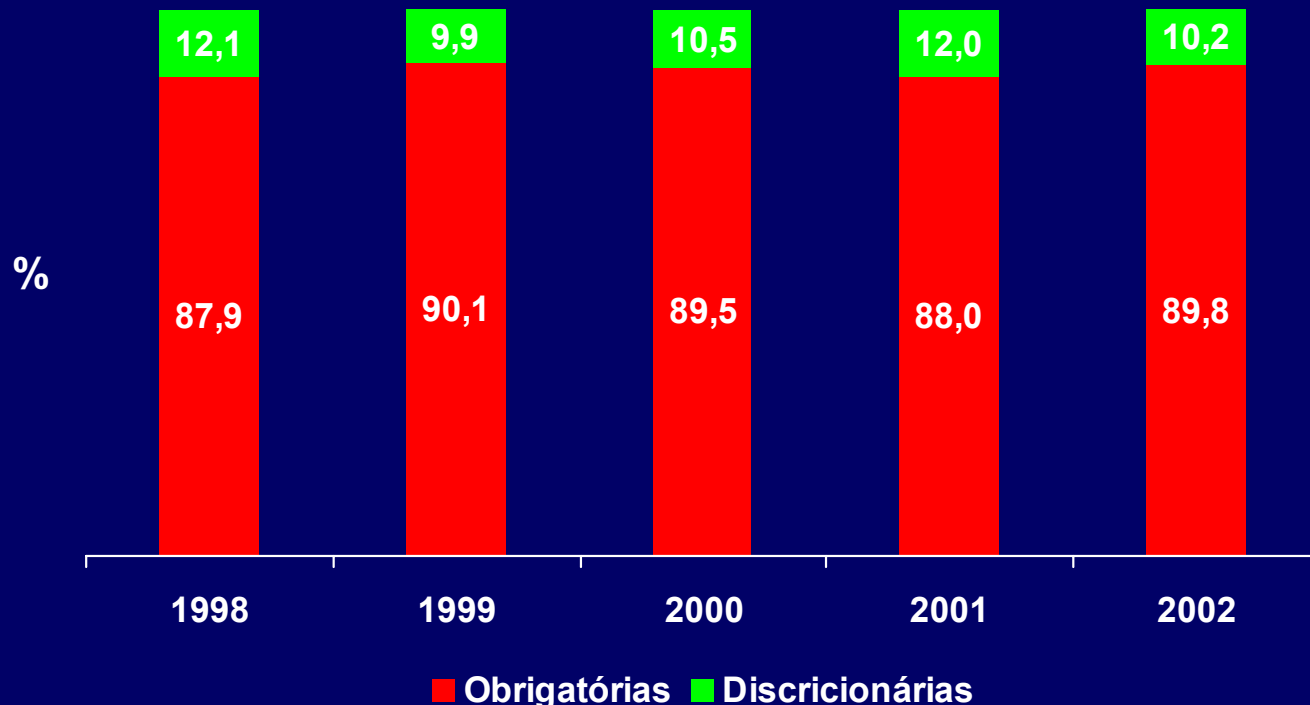


Fonte: Finance

■ União ■ Estados ■ Municípios

O engessamento do Orçamento Federal

Elevada participação das despesas obrigatórias deixa pouca margem para ajustes e alterações de prioridades



O círculo vicioso das despesas

Aumento da arrecadação via contribuições aumenta as despesas

Arrecadação Contribuições



80% para financiamento de gastos com seguridade

20% desvinculados



Espaço no orçamento para mais gastos com seguridade



Aumento dos gastos



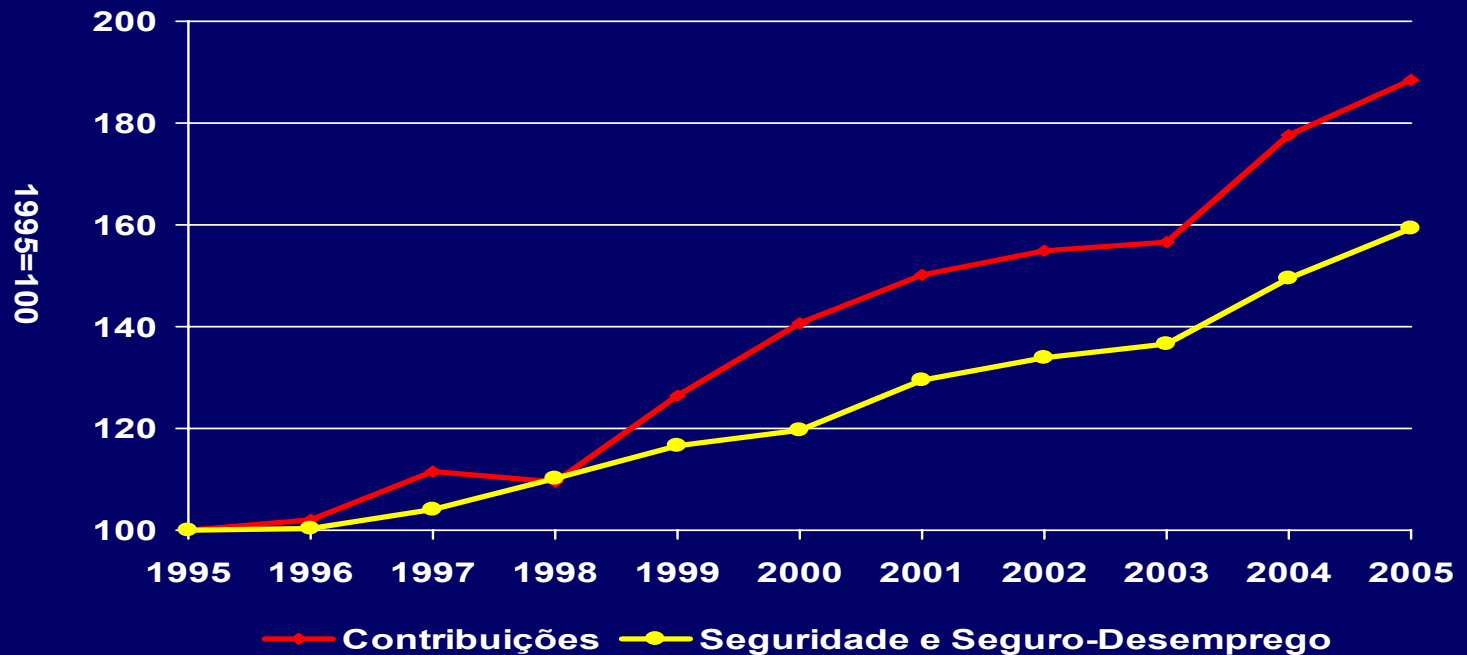
Necessidade novo aumento arrecadação via contribuições



- **Aumento da carga Tributária**
- **Menor qualidade na Tributação**
- **Engessamento orçamento**

O círculo vicioso das despesas

Aumento da arrecadação de Contribuições foi seguido de perto pelos gastos com Seguridade e Seguro-Desemprego



A necessidade do Plano Fiscal

O círculo vicioso criado pelo ajuste fiscal via contribuições requer uma ampla Reforma Fiscal

Desde a implantação do Plano Real, a correção dos desequilíbrios fiscais passou a ser indispensável

Reformas pontuais não conseguirão desatar o nó fiscal e não equacionam o problema federativo

As vantagens do Plano Fiscal sobre reformas pontuais

- 1. Menor resistência à aprovação no Congresso, por:**
 - Incluir a questão federativa e angariar apoio de Estados e Municípios
 - Não restringir o debate à supressão de benefícios de grupos sociais organizados
- 2. Possibilidade de solucionar o processo de retro-alimentação receita/despesa**
- 3. Antecipação da Reforma Tributária**

Por que o Plano Fiscal aumenta a viabilidade das reformas pontuais?

- 1. Parte do reconhecimento de que a forma de financiamento da seguridade conforme a CF/88 já foi abandonada e não mais se justifica**
- 2. Assim, dualidade tributária perde sentido e a separação entre previdência e assistência pode ser sancionada**
- 3. Fim da dualidade tributária daria às contribuições previdenciárias caráter parafiscal e incorporaria as demais contribuições ao capítulo tributário**

Quais os passos para adoção do Plano Fiscal?

- 1. Eliminar a dualidade tributária, extinguindo a distinção artificial entre impostos e contribuições**
- 2. Definir o regime de financiamento da previdência no capítulo da CF que a regula – separar previdência dos demais programas da seguridade**
- 3. Incorporar as demais contribuições sociais ao capítulo tributário da CF**
- 4. Rever as vinculações que garantem o financiamento dos direitos sociais coletivos**



O dilema fiscal: emendar ou reformar?

Resumo feito pela CNI do estudo “O dilema fiscal: emendar ou reformar”, elaborado pela Consultoria Finance para a Ação Empresarial
